

Decreto nº 03/83

Eu, João Gonçalves, Prefeito Mu-
nicipal de Edra-pará, Estado de
São Paulo, usando das atri-
buições que me confere a Lei
Municipal nº 462/83, de 04 de março
de 1983.

Decreto:

Artigo 1º) Fica aberto na fon-
te d'origem da Prefeitura Municipal de
Edra-pará, Crédito Adicional Especial no
valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de
cruzeiros), destinado ao calçamento
das ruas públicas da Vila São Roque,
neste município.

Parágrafo único: a abertu-
ra das despesas do referido crédito,
será efetuada mediante utilização
dos recursos financeiros recebidos a
Fundo Perdido por repasse do Governo
do Estado de São Paulo, através da Secre-
taria do Interior.

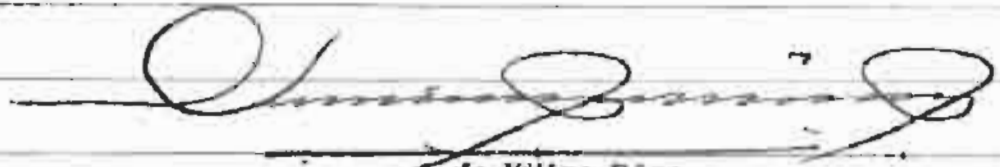
Artigo 2º) Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Edra-
pará, em 15 de março de 1983.


João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Estância, em 15 de março de 1983.



Lutz Villas Bôas
Secretário